

29-7-911

111

Instrumento  
dos bens moveis e immoveis  
pertencentes á corregencia  
e capitania da freguezia de  
São Matheus  
do  
Banhiero  
do concelho de  
São Vicente

DISTRICTO DE Aveiro

CONCELHO DE Estarreja

FREGUEZIA DE São Matheus do Bonfim

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e onze, n'esta freguesia do Bonfim, e no edifício da igreja matriz denominada de São Matheus, onde compareceram o cidadão Francisco de Almeida L. d'Almeida L. G. representando administrador d'este concelho, e bem assim o cidadão António José d'Oliveira Ferreira membro da junta de parochia, indicado previamente pela camara municipal do referido concelho, commigo António Pedro Ferreira, aspirante de finanças, representando o secretario de finanças e da comissão concelhia de inventario, para os fins consignados no artº 62 da lei de separação das egrejas do estado; e assim principiamos o arrolamento e inventario da forma seguinte:

Um edifício de regulares dimensões e em bom estado de conservação, tendo a frente serrada a azulejo, bem como todo o interior da igreja. Sem anexa duas sacristias e uma pequena casa. Tem uma torre com dois sinos e um relógio, estando um dos sinos inutilizado. O rodeado de muralha toda a volta e em fronte pelas costas e poente, com entrada municipal, sul e nascente com servidão pública. Internamente consta de:

Cinco altares com treze imagens diversos.

Tres banquetas de seis castiços, de madeira com dourados e respectivos crucifixos.

Dois banquetas de quatro castiços de madeira com dourados e respectivos crucifixos

Cinco peças de sacras

Uma lampada de metal branco

Uma lampada de metal amarelo

Um presépio com respectivas imagens

Dez bancos de pinho

Sete confissionários de pinho

Uma cadeia parochial

Um suporte de madeira p<sup>a</sup> bandeiras

Cinco credeneias

Um arcão com nove gavetas

Um oratório com um crucifixo e uma peq<sup>na</sup> imagem.

Dois pequenos espelhos ordinários

Dois cadeiros de braços, usados

Um armário de pinho com cinco portas.

Um turuló com quatro pyramides douradas

Um candilier de madeira de castanho

Um painel de camarinha pintado a óleo, representando a elia.

Oito fracheiros de madeira

Três nichos com tempo de virar  
 Uma cruz grande com um Christo  
 Quatro bodeus pequenos p<sup>a</sup>-eca  
 Uma talha de folha para azeite  
 Doze lanternas de folha, sendo seis com vidrarias  
 Sete missas  
 Quatro estantes para mísseis  
 Uma cruz peitoral de madeira, com crucifixo de  
 metal dourado.  
 Duas cruzes grandes de metal amarelo  
 Um buri bilo e maneta com respetiva colher  
 de metal amarelo.  
 Duas caldeirinhas de metal amarelo  
 Oito castiçais pequenos de metal amarelo  
 Quatro campainhas com cabo de madeira  
 Três pares de galhetas de estanho  
 Obras ambulais de estanho com respetiva ancha  
 Um halotáquio  
 Uma cruz de madeira, com enfeites de metal  
 Uma umbella de oleado  
 Uma umbella de damasco  
 Três tapetes  
 Doze vios de calix de diversas cores, sendo um  
 com díjeres imprenso  
 Dois frontaes, rosa e vermelho

Seis cortinados de pañilho rôsco

Um panno de velludo rôsco agalhado, p' o  
o tumulto em officios fúnebres.

Um panno de fibó para tumulto

Dois almofadas forradas de damasco, sendo  
sime, com fio de prata.

Quatorze bolsas de corporaes de diversas cores

Vinte e dois meos, de caliz

Deis pallios de damasco vermelho com qua-  
micas, de fio de prata, e respectivas varas.

Deis frontaes de altar mór, de damasco branco

Deis panos de pulpito de damasco e velludo.

Deis pañilhos de sacerario

Deis mantos da Senhora do Rosario

Uma chave de sacaria, de ferro dourado, com  
respectiva fita de setim.

Uma manga de custodia de velludo vermelho

Tres mangas de cruz

Oito ípas de sida branca e vermelha, usadas.

Dozes ípas de sida branca e vermelha

Dozes cortinados de damasco vermelho, usados,  
para o aco erigir eua, altares e panteões.

Deis panos vermelhos de forrar as catedraeias

Quatro bandeiras de damasco, sendo uma branca  
e tres vermelhas.

Quatorze megas de corporaço  
 Vinte e cinco bolas de corporaço  
 Dezoito alvas  
 Vinte e cinco amitos  
 Dezenove cordões  
 Dezenove tralhas de muros  
 Vinte uma tralha de altar  
 Uma tralha d'altar, dourada  
 Duas tralhas uma com folhos e outra p' a cayproximad  
 Quatro tralhas de mega de eamunhão  
 Sete tralhas de credencia  
 Vinte e ome manisterios  
 Cincuenta saquinhos  
 Uma cajula com estola e manifado e duas dal-  
 maticas e fio de prata.  
 Duas cajulas muito antigas, também a fio  
 de prata, mas muito usadas.  
 Quatro cajulas de damasco branco com armos  
 amarelos, e duas dalmaticas e guaos  
 Seis cajulas de damasco branco liso e duas  
 dalmaticas e guaos.  
 Uma cajula branca com galão entufado  
 e duas dalmaticas e guaos.  
 Sete cajulas normelhas de damasco liso  
 e galão de seda

Uma capa de velludo vermelho com  
galão muito antigo a fio de prata

Duas dalmáticas de damasco vermelho com  
igual galão.

Uma casula sendo seis rosas e três pretas

Duas dalmáticas de damasco rosa liso com  
galões de seda amarela

Uma capa de velludilho preto com galão  
de seda.

Duas dalmáticas da mesma fagunda

Tres casulas de damasco verde

Uma capa de damasco verde muito antiga

Quatro capas de diferentes cores

Duas dalmáticas pretas

Quatro capas de arperges de diversas cores

Uma capa de arperges de gorgorão de seda  
branca bordada a ouro

Uma capa e duas dalmáticas de gorgorão  
de seda branca bordada a ouro

Um rivo d'houros de gorgorão de seda  
branca bordada a ouro

Duas estolas e tres manipulos de gorgorão  
de seda branca bordada a ouro

Uma bolsa de couro azul, idem, idem

Dois pares de bolas pertencentes ás dalmáticas

Duas vias d'haubus de damasco branco

Duas estolas de damasco, uma roxa e outra branca.

Duas capas de asperges uma preta e outra roxa.

Duas eagulas de seda, uma roxa e outra vermelha.

Cinco estolas para chias sendo uma bordada a fio de ouro.

Cincoenta e cinco farras de madeira, de batata dourada.

Uma banqueta de seis castiçais de talha dourada.

Vinte e nove castiçais dourados existentes no altar mor.

Duas estantes p<sup>a</sup> canto das

Quatorze quadros p<sup>a</sup> miá sacra

Uma cruz de prata, grande.

Uma eurolodia de prata, dourada

Um thuríbulo e naveta de prata

Um par de galhetas de prata

Ambulás, salvo e concha de prata

Uma coroa da Senhora do Rosário, de prata

Uma coroa de menino de prata

Um vago rito de prata, dourada.

Um vazo de sacario, de prata  
Dois vazos, do Sagrado Vaticano, de prata  
Um calice de Prata com copa dourada  
Quatro calices de prata, em uso  
Uma caldeirinha de prata com respect. bisnaga  
Uma enx. de metal prateado, quebrada.  
Três lanternas em vidraceradas.  
Parte dos artigos de linho, como alvas, toalhas, saguinhos etc,  
acham-se em mau estado.

## 15 Residencia e favela

Consta de uma propriedade mista, composta de um predio de rey do chão e primeiro andar, terreno desmeadura com algumas arvores de fructo, parreiras e deis pecos, tendo um d'ellos, engenho de ferro.  
Confronta pelo norte, com caminho publico, sul com propriedade de Manuel Jose de Souza Cirne, nascente com entrada municipal e poente com propriedade de Philippe Tavares e outros.

Para constar se lavrou o presente termo de arrolamento, que vai ser assinado pelo

representante do administrador do concelho.  
Pelos membros da Junta de parochia, indicados  
pela Camara Municipal, sendo os primeiros  
sido por mim António Pedro Ferreira, repre-  
sentante do secretario de finanças, que vos  
serem tambem assinados.

O representante do adm<sup>or</sup> do concelho  
Francisco de Almeida Baptista distinguido d'água  
membro da Junta  
António José Oliveira Guerreiro  
O representante do secretario de finanças  
António Pedro Ferreira

*11*  
DISTRITO DE Aveiro

CONCELHO DE Estarreja

FREGUEZIA DE São Mateus do Bumbeiro

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do anno de mil novecentos e onze, n'esta freguesia do Bumbeiro e no edifício da capela denominada de São Silvestre, onde compareceram o cidadão Francisco de Moura P. d'Almeida, deca, representando o administrador d'este concelho, e bem assim o cidadão António José d' Oliveira membro da junta de parochia, indicado previamente pela camara municipal do referido concelho, commigo António Pedro Ferreira, aspirante de finanças, representando o secretario de finanças e da comissão concelhia de inventário, para os fins consignados no artº 62 da lei de separação das egrejas do estado; e assim principiamos o arrolamento e inventário da forma seguinte:

Um edifício de regulares dimensões e em seu estado de conservação, com adro e muros em toda a volta, com portão de ferro e gradeamento na frente. Perímpio com estrada Municipal pelo norte, pelo sueste e sul com propriedade dos herdeiros de Manuel António Soares. Internamente consta de:

Um altar com cinco imagens.

Uma banqueta, de quatis castiça e um crucifixo.

Dois credencias

Uma lampada de metal amarelo.  
Uma seneta  
Dois confissionários de madeira  
Círculo de aneis de ferro  
Doze mochos de ferro  
Uma areia com quatro gavetas, tendo em cima  
um crucifixo.  
Um calice de prata  
Um vago de prata  
Uma umbella de damasco branco  
Uma baldaqueino  
Uma vela d'hortelã de damasco branco  
Pres sacras.  
Um painel de sacaria, de damasco.  
Um missal  
Uma estala  
Uma campainha  
Uma caldeirinha } em metal,  
Uma turbilho enaveta }  
Seis lanternas de folha, ordinarias  
Duas abas de ferro, com respectivas cordas  
Duas tralhas de moas  
Duas tralhas de altar  
Sete manistergios  
Duas negas de corporaes

○ Este, casulas de damasco de diversas cores

Para constar se havou o presente termo  
de arrolamento que vai ser assignado pelo  
representante do administrador do concelho, pelo  
membro da Junta de parochia, indicado pelas  
Camaras Municipais, sendo o primeiro lido  
por mim António Pedro Ferreira, representante  
do secretário de finanças, que o escrevi e também  
assinei.

O representante do adm'r do concelho  
Francisco de Almeida sentindo distinção obri-

O membro da Junta

Antônio José Oliveira Guerra

representante do secretário de finanças

António Pedro Ferreira

(a) Pediu-se, definitivamente, à Câmara Municipal de Martim de 4.92.40<sup>o</sup> de turmo  
do edifício da Capela de S. Gonçalo de freg.º de Bumbeiro. Mediante as au-  
cias e medidas no Decreto n.º 20.928, d. 8.º de 9.º d. 21, 1.º m. de 26-1-  
1932.

119

DISTRITO DE Viseu

CONCELHO DE Estarreja

FREGUEZIA DE São Mateus do Bumbeiro

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do anno de  
mil novecentos e onze, n'esta freguesia do Bumbeiro  
e no edificio da capella denominada  
de São Gonçalo, onde compareceram o cidadão  
Francisco de Almeida d'Almeida, representando o administrador  
d'este concelho, e bem assim o cidadão António José d'Oliveira  
Guerreiro membro da junta de parochia, indi-  
cado previamente pela camara municipal do referido concelho, commigo  
António Pedro Ferreira, aspirante de finanças, representando o  
secretario de finanças e da comissão concelhia de inventario, para os  
fins consignados no art.º 62 da lei de separação das egrejas do estado;  
e assim principiamos o arrolamento e inventario da forma seguinte:

(a) Um edificio muito regular e em bom estado  
de conservação, tendo annexa uma sacristia.  
São ados em ruas cobertos de cantaria com  
gratamento e portão de ferro. Acajouta  
pelo sul e fronte com caminhos publi-  
cos, protegendo este, com propriedade de  
Agostinho Botelho e outros.

Interiormente, conta de:

Um altar com quatro imagens  
uma banqueta de seis castiços e respectivo  
encosto, tudo em madeira dourada.

Víos sacras

Uma credencia

Uma estante para missal

Uma crucifixo existente na sacristia

Uma mesa com quatro gavetões.

Para constar se houver o presente termo  
de arrolamento que vai ser assignado  
pelo representante do administrador do concelho,  
pelo membro da Junta de favela, indicado  
pela Câmara Municipal, sendo-lhe  
primeiro lido juntamente Antônio Pedro  
Ferreira, representante do secretario de finan-  
ças, que o escriva e também assine.

O representante do adm<sup>or</sup> do concelho  
Francisco de Almeida sentindo dizer

O membro da Junta

Antônio José de Oliveira Guerra

Representante do secretário de finanças

Antônio Pedro Ferreira

# Torreira

131

DISTRICTO DE Aveiro

CONCELHO DE Estarreja

FREGUEZIA DE São Matheus de Bumboco

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do anno de  
 mil novecentos e onze, n'esta freguesia do Bumboco  
 e no edifício da capela denominada

de São Paio da Torreira, onde compareceram o cidadão  
 Francisco de Almeida C. d'Almeida, representando o administrador  
 d'este concelho, e bem assim o cidadão António José d' Oliveira

Gueda membro da junta de parochia, indicado previamente pela camara municipal do referido concelho, commigo  
 António Pedro Ferreira, aspirante de finanças, representando  
 o secretario de finanças e da comissão concelhia de inventário, para os  
 fins consignados no artº 62 da lei de separação das egrejas do estado;  
 e assim principiamos o arrolamento e inventário da forma seguinte:

Um pequeno edifício em mau estado de  
 conservação, situado na praia da Praia,  
 tendo duas casas anexas que servem de  
 sacristias. Tem pelo nocte uma outra casa  
 terra que serve de habitação aos esmaltas.  
 Internamente tem tres altares com tres  
 imagens já velhas.

Uma sineta

Uma banqueta de cartilago, velha

Um armário e uma mesa p' guarda francutes

Uma cantoneira de madeira

Dois confissionários

Quatro bancos de prata

Um pulpito rotante

Quatro almofadas com respect. cordões e amarras

Onze tralhas

Cinco manisterios

Um missal

Quatro cajulas de diferentes cores

Um salão de prata e prata

Quatro corações de prata.

Para constar se lavrou o presente termo  
de arrolamento, que vai ser assinado  
pelo representante do administrador do concelho,  
pelamente da Junta de freguesia, indicado  
pela Câmara Municipal, sendo-lhes primei-  
ro lido por mim António Pedro Ferreira, re-  
presentante do secretário de finanças, que  
o escrevi e também assinei.

O representante do adm.<sup>r</sup> do concelho  
Francisco de Oliveira Bantulho d'Almeida 8<sup>o</sup>

O membro da Junta

António José S. Oliveira Guerra

O representante do secretário de finanças

António Pedro Ferreira